DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.928, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 184.384,29 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 07 01 12 365 0015 2026 0000 – Manutenção de Pré-Escolas

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... R$ 76.329,79

02 07 02 12 361 0015 2023 0000 – Operação de Manutenção do Ensino

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita..... R$ 108.054,50

Fonte de recurso 05 – Transf. E Conv. Federais Vincul..... R$ 184.384,29

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 184.384,29, recurso QSE.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 13 de fevereiro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Adelino Marcelino
Secretário Municipal de Administração - Interino

.....

LEI Nº 1.929, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 66.608,30 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos), com a seguinte classificação:

02 07 02 12 361 0015 2040 0000 – Manutenção do Fundeb 70%

3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 66.608,30

Fonte de recurso 92 – Transfer. E Convênios Estaduais Vinculados

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, decorrente do saldo residual do Fundeb do exercício de 2022.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 13 de fevereiro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Adelino Marcelino
Secretário Municipal de Administração - Interino

.....

LEI Nº 1.930, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.165.625,82 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte classificação:

02 09 01 10 301 0010 2015 0000 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 3.117,33

Fonte de recurso 02 – Transfer. E Conv. Estaduais Vinculados 300-090

3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 4.841,21

Fonte de recurso 02 – Emenda Parlamentar Resol. SS 94/2021 300-148

4.4.90.52.00 – Equipam. E Material Permanente..... R$ 200.000,00
Fonte de recurso 02 – Emenda Parlamentar Van Ambulância 300-164
4.4.90.52.00 – Equipam. E Material Permanente..... R$ 357.000,00
Fonte de recurso 02 –Emenda Parlamentar – Van e Ambulância 300-166
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 3.195,00
Fonte de recurso 02 – Resol. Secr. Saúde 151-2022 Sarampo 300-170
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 4.336,05
Fonte de recurso 02 – Transfer. E Conv. Estaduais Vinculados 300-135
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 2.468,66
Fonte de recurso 02 – Transfer. E Conv. Estaduais Vinculados 300-136
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 1.001,40
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 301-169
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 1.906,24
Fonte de recurso 05 – Incremento PAB – Emenda Individual 800-137
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 3.373,41
Fonte de recurso 05 – Incremento PAP – Emenda Individual 800-162
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 516,30
Fonte de recurso 05 – Emenda de Relatoria – Estrut. da Rede 900-154

02 09 02 10 301 0010 2017 0000 - Setor Médico e Enfermagem

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 9.806,31
Fonte de recurso 02 – Transfer. E Conv. Estaduais Vinculados 300-048
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 7.561,54
Fonte de recurso 02 – Resolução Secr. Saúde 124/2021 300-150
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 2.159,32
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 302-000
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 1.701,56
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 302-126
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 7.237,62
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 305-132
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 54.157,80
Fonte de recurso 05 – Emenda Individual Estrut. da Rede 800-153
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 686,00
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais – COVID-19 312-002
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 493,78
Fonte de recurso 05 – COVID-19 - FNS Portaria 1.666/2020 312-002
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 6.672,69
Fonte de recurso 05 – COVID-19 – FNS Portaria 894/2021 312-019
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 9.517,22
Fonte de recurso 05 – COVID-19 – FNS Portaria 731/2021 312-020
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 1.312,08
Fonte de recurso 05 – COVID-19 - FNS Portaria 377/2022 312-021
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 7.262,00
Fonte de recurso 05 – COVID-19 – Portaria 1.857/2020 312-013
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 2.555,00
Fonte de recurso 05 – COVID-19 - FNS Portaria 2.222/2020 312-014
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 2.850,00
Fonte de recurso 05 – COVID-19 - FNS Portaria 2.358/2020 312-016
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 3.350,00
Fonte de recurso 05 – COVID-19 - FNS Portaria 2.994/2020 312-018

02 09 03 10 304 0014 2021 0000 - Setor de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 9.314,66
4.4.90.52.00 – Equipam. E Material Permanente..... R$ 15.000,00
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 303-127

02 09 04 10 305 0014 2022 0000 - Setor de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 3.195,00
Fonte de recurso 02 – Transf. E Conv. Estad. Vincul. - Aedes 300-161
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 3.195,00
Fonte de recurso 02 – Resol. Secret. Saúde 152/22 - Arbovirose 300-171
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 21.092,15
Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Federais Vinculados 303-128

02 09 05 10 301 0010 2016 0000 - Setor de Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 14.581,45
Fonte de recurso 02 – Transfer. E Conv. Estaduais Vinculados 300-078
4.4.90.52.00 – Equipam. E Material Permanente..... R$ 50.000,00
Fonte de recurso 02 – Emenda Parlamentar Estad. Investimento 300-160
3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 22.069,79
Fonte de recurso 05 – Transf. e Conv. Fed. Vinc. Brasil Sorrid 301-145

02 09 06 10 303 0013 2042 0000 - Setor de Farmácia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 200.698,27
Fonte de recurso 02 – Emenda Parlamentar Estadual 300-159
4.4.90.52.00 – Equipam. E Material Permanente..... R$ 8.034,04
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 300-125
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 11.904,15
Fonte de recurso 05 – Transfer. E Conv. Federais Vinculados 304-000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 105.549,87
Fonte de recurso 05 – Incremento PAP – Emenda de Relatoria 900-163
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 1.912,92
Fonte de recurso 05 – COVID-19 Assistência Farmacêutica 312-022

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, decorrente dos saldos residuais, transferidos através do Fundo Nacional da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.867/2021 e LDO – Lei Municipal 1.899/2022, alteradas pela Lei nº 1.914/2022, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 13 de fevereiro de 2023; 96º de Fundação e 74º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Adelino Marcelino

Secretário Municipal de Administração - Interino

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESO Nº. 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo menor preço global, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em oficinas de bordado e artesanato para as famílias referenciadas ao Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF) em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, provendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 13 de fevereiro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO Nº. 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo menor preço global, que objetiva a aquisição de grama natural para serem instaladas no mini campo de futebol, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117 e também através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Rubiácea, 13 de fevereiro de 2023.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....